

PORTARIA Nº 780/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **ROSIMERE MARIA DA SILVA SANTOS, Mat. 674-1**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **necessita de licença médica de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde de 01 de setembro à 01 de novembro de 2022.**


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

